

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.211/2022

Ementa: “Autoriza a adesão/inclusão do protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, pelo município de Nova Lima e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.211/2022, de autoria do Poder Executivo cuja ementa está acima transcrita.

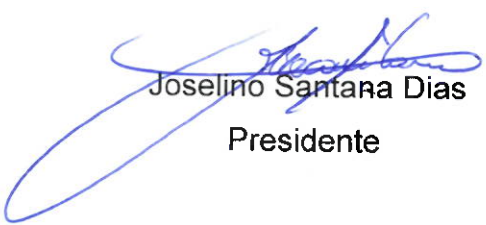
O objetivo da proposição é autorizar a inclusão do município de Nova Lima no Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2023.



Joselino Santana Dias
Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Cláudio José de Deus
Relator